



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

## EDITAL Nº 38/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

#### TORNAM PÚBLICO

A **HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS** do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Pública Municipal – Modalidade Educação à Distância, vinculado ao edital nº 19/2026 e editais subsequentes.

#### 1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por POLO

##### 1.1. POLO DE GUARAPUAVA

Ieda Matilde Guimarães De Almeida
Lear Silvério Piotto Filho
Juliana De Lima
Domingos José Da Silva
Amanda Fernandes Monegato
Felipe De Araujo Tonolli
Camila Fernandes Duarte
Jose Alexandre Goncalves
Edmilson Dos Santos
Lucas Vinicius Boeira Lustoza
Adriano Silva De Lima
Maria Vitoria Miguel
Marjorie Olbertz Bellini
Daiane Guenola Mateuzzi

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

Pierre Richard Jean Louis
Daiane Batista Miranda
Eliane Lopes De Camargo Rodrigues
Daniela Da Rosa Pacheco
Luciane Aparecida Falcão De Moura
Francielli Strada
Yan Grijo Machado
Vanessa Teixeira

## 1.2. POLO DE PALMITAL

Elisangela Martins Dos Santos
Luis Fernando De Paulo
Rafael Peres Alves
Washington Ryoiti Watanabe
Elton Otto Back

## 1.3. MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lucimara Stafin
Edivaldo De Freitas
Katya Neide Pena Flores
Jose Heron Goulart Junior
Michel Hitoshi Watanabe
Valquíria Maciel De Lara Da Silva
Viviane Aparecida Machado
Gilmara De Cássia Ventura
Jaqueline Garcia Dos Santos
Katiane Correa de Moraes
Deivide De Souza Nascimento
Pamela Bueno
Adriana Jesus De Sousa
Alan Guilherme Gruber
Malena Jorge
Lucas Guerra De Santana
Vilmara Vaz De Oliveira
Derliz Hong Hung Moreno
Flavia Barboza Santos

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 - GUARAPUAVA, PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 - IRATI, PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

Clélia Cristina Neves Pinto

## 1.4. POLO DE TURVO

DAIANE LINO DA SILVA

## 2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

### 2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 3 DO EDITAL Nº 30/2026:

POLOS / MUNICÍPIO	NOMES
GUARAPUAVA	Marcos Dean Da Silva Paiva
	Michele Pâmela Cavalcante De Souza
	Joao Francisco Da Silva Rocha
	Roberta De Lima Santos
	João Ferreira Da Silva Neto
	Aline Cristina Schram
	Jose Cleber Xavier Da Costa
	Tamara Regiane Alves Cecilio
	Cristiano Jonson De Souza
	Magno Vinicius Souza Pereira
	Priscilla Morgana Faria Lima
	Eronilson Ferreira De Paula
	Warren Hermes Bezerra Jabinal
	Lucas De Jesus Rodrigues Sarmento
	Matheus Pierre Reis Fernandes
	Camila Gomes Teixeira
	Ramon Barbosa E Silva
	Nixon Jose De Oliveira
	Mariza Morozini
	Luana Maria Bezerra Da Cunha
Regina Loube De Paula	
PALMITAL	Alecia Janaina De Jesus Silva
	Hernandes Pereira Da Silva
	Adriele De Jesus Magno De Castro
	Michele Moutinho Dos Santos Morais
	Tatiana De Souza
	João Marcio Silva Mendes
PONTA GROSSA	Emmerson Augusto Nogueira Alexandrino
	Rodrigo Santana Gato

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 - GUARAPUAVA, PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 - IRATI, PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

	Rodrigo Dos Santos Borges
	Ahirton Vitória Dos Reis Filho
	Alfredo Reis Mulungú
	Marcela Dalila De Souza Ribeiro Guimarães
	Wagner Kloster Antunes
	Ana Maria Costa Da Silva
	Cleunice Oliveira Dos Santos
	Manuel Nambua
	Aliston Fernandes De Souza
	Ana Carolina Freitas Ribeiro
	Cristina De Souza Leite
	Jacques Plácido Dos Santos Ferreira
	Luan Jesus Guimarães
	Bianca De Brito Delgado
	Ana Clara Carvalho Trindade De Sá Barreto
	Mateus Nunes
	Breno Oliveira Lima Ramos
<b>TURVO</b>	SYDNEI MORENO PINHEIRO
	FRANCISCO RIVALDO DUARTE

## 2.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 3.3, DO EDITAL Nº 30/2026:

<b>POLO / MUNICÍPIO</b>	<b>NOME</b>
GUARAPUAVA	Edvânia dos Santos Rocha
PONTA GROSSA	Marcio Moraes do Nascimento
PONTA GROSSA	Hitalo Gisondi de Barros
PONTA GROSSA	Adriano de Sousa Cirqueira

## 2.3. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 3.5, SUBITEM 3.5.2, DO EDITAL Nº 30/2026:

<b>POLO / MUNICÍPIO</b>	<b>NOME</b>
GUARAPUAVA	Adão Carlos Ferreira Melo
GUARAPUAVA	Ualisson Santos Souza
GUARAPUAVA	Denize Costa De Carvalho
PALMITAL	Diego Gomes Da Silva
PALMITAL	Fábio Shinji Ueno



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

PONTA GROSSA	Marcelo Hartmann
PONTA GROSSA	Delma Braz Serenato
PONTA GROSSA	Christopher Renan Marinho De Sousa
PONTA GROSSA	Ricardo Cristian Moschen
PONTA GROSSA	Thiago Joel Gonçalves Da Costa
TURVO	TANATÃ ROSENDO DE ALMEIDA
TURVO	NAUBERTH MARTINS SOARES

## 2.4. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR CASOS ESPECIAIS, REFERENTE AO ITEM 3.5 DO EDITAL 30/2026:

POLO / MUNICÍPIO	NOME	MOTIVO
GUARAPUAVA	Cosmo Souza Marinho	I. Histórico apresenta datas de colação de grau e conclusão de curso DIVERGENTES com as datas apresentadas pelo diploma
GUARAPUAVA	Kauane Cristina Do Nascimento	I. RG ilegível
GUARAPUAVA	Iohran Lucas Liebman	I. Requerimento de matrícula ilegível
PONTA GROSSA	Rafael Fernando Ireno Guerreiro	I. RG ilegível
PONTA GROSSA	Elisabeth Mendes Belo	I. RG ilegível; II. Falta Termo de Ciência e Compromisso
PONTA GROSSA	Marcelo Pereira De Oliveira	I. RG ilegível

## 3. DOS RECURSOS

**3.1.** Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de abril de 2026.**

**3.2.** Para interpor Recursos, o candidato deverá:

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR  
**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR  
**Campus de Irati:** PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

- I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;
- II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo Seletivo de alunos para o Curso Especialização em Gestão Pública Municipal – Modalidade de Educação a Distância – EDITAL Nº 38/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;
- III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.
- IV – Os arquivos anexados **devem estar em conformidade com o item 3.5 do Edital nº 30/2026.**

**3.3.** Recursos não fundamentados não serão julgados.

**3.4.** O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

**3.5.** Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/> .

**3.6.** Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

**3.7.** O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> .

**3.8.** Não cabe solicitação de revisão de recurso.

## **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br);

**4.2.** É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização gratuitos da UNICENTRO sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico, conforme Art. 25, § 4º da Resolução nº 66/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação Lato Sensu, na modalidade de Educação a Distância - EaD, da UNICENTRO.

**4.3.** **É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.**

**4.4.** Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

**Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

**4.5.** O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

**4.6.** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG e pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

**4.7.** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 27 de abril de 2026.

**Prof. Dr. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância -  
NEAD/UNICENTRO-PR

**Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora da Universidade Aberta do Paraná -  
UAB/UNICENTRO-PR

**Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick**  
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO-PR